



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº 3.717, DE 1º DE ABRIL DE 2002.**

**Denomina João Walter Hoerlle  
um logradouro público.**

**IVAN JACOB ZIMMER**, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte

**L E I:**

Art. 1º O logradouro público de nº 3, localizado no Loteamento Centenário, Bairro Rui Barbosa, passa a denominar-se João Walter Hoerlle.

Parágrafo único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, “Líder Comunitário, Político e Agricultor”, como atividades do homenageado.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em  
1º de abril de 2002.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
**IVAN JACOB ZIMMER,  
Prefeito Municipal.**

  
**ROSEMARI ALMEIDA,  
Secretária-Geral.**

**LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALTACIR MARTINS**

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

JOÃO WALTER HOERLLE

Nascido em Montenegro em 24 de junho de 1934, em Porto Pereira, e falecido em 09 de julho de 1998, filho de Ernesto Hoerlle e de Sibila Phillipsen Hoerlle, teve no trabalho e na terra o seu norte, sua mola propulsora.

Pessoa afável e simples, se fez respeitada e querida por nossa comunidade. Não havia quem não o conhecesse e não tivesse por ele estima. Produtor de larga experiência no cultivo de citros, sempre se destacando pelo aproveitamento e produtividade, nas décadas de 60 e 70. Chegou a ser um dos maiores produtores de mudas frutíferas e de roseiras do Estado. Também mostrou pioneirismos na produção de pêssegos e ameixas na nossa região, atividade ainda hoje mantida pelo filho Elton.

De grande participação social e comunitária, como em Porto Pereira, Porto Maratá, na construção da Escola Municipal Carlos Hoerlle, organizando as festas de Nossa Senhora dos Navegantes e como presidente da Sociedade Cultural e Esportiva São Pedro, entre outras.

Teve também importante e destacada participação política em nossa comuna. Característica inerente a família Hoerlle. Trabalhista histórico, foi tesoureiro e presidente do PDT- Partido Democrático Trabalhista, legenda pela qual concorreu a Vereador e a Vice-Prefeito de Montenegro. Deixou esposa Sra. Hardi Hoerlle e os filhos Elton, Marguit, Magali e Angelita.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

